**Entidades e sociedade em geral poderão enviar contribuições para consolidação do documento final até 21 de junho**

A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e a Controladoria-Geral da União (CGU) abriram consulta pública para receber contribuições da sociedade para o Guia de Transparência e Proteção de Dados Pessoais. O documento ficará disponível entre os dias 9 e 21 de junho, pela Plataforma Brasil Participativo. A elaboração do guia é uma proposta de conteúdo para a construção da versão final que tem o objetivo de apoiar agentes públicos na aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de forma direta e objetiva.

Com a abertura da consulta pública, ANPD e CGU esperam ampliar o debate técnico e institucional sobre o tema e reunir contribuições que possam aprimorar o conteúdo do guia antes de sua finalização. Esse espaço de diálogo é aberto à sociedade, especialistas, servidores públicos, pesquisadores e demais interessados no tema. Ao final da consulta pública, as contribuições recebidas serão analisadas pelos dois órgãos para consolidação do texto final e publicação oficial.

**Sobre o guia**

O Guia de Transparência e Proteção de Dados Pessoais reúne orientações objetivas para auxiliar órgãos e entidades na análise de pedidos de acesso à informação que envolvam dados pessoais. O material que está disponível à consulta foi construído a partir de situações práticas enfrentadas diariamente pela administração pública, especialmente casos em que é necessário conciliar o direito de acesso à informação com a proteção de dados pessoais.

A ideia é oferecer parâmetros e diretrizes que contribuam para decisões mais seguras, uniformes e alinhadas à legislação. Entre os temas tratados estão os limites e as exceções ao direito de acesso à informação, as hipóteses de acesso a dados pessoais, os critérios para sua divulgação em transparência ativa e passiva, e as diretrizes para o tratamento adequado de dados pessoais no contexto da LAI.

**Como participar**

1. Acesse a Plataforma Brasil Participativo;

2. Faça login utilizando sua conta Gov.br;

3. Acesse a minuta do documento;

4. Envie suas sugestões e contribuições diretamente na plataforma.

**Leia mais**: Compatibilização entre LAI e LGPD é fundamental para o Estado de Direito, defende diretora da ANPD

Com informações da Controladoria-Geral da União

**Fonte:** ANPD, em 10.06.2026.